



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 15 (quinze) dias do mês de Julho do Ano Legislativo de 2025 (dois mil e vinte e cinco), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Evandro Martins Dias. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 20:05h e registrada a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Adailton Pereira Filho, Dilieudes Batista e Lago, José Antônio Filho, Jânio César de Araújo, Lucas castro Lustosa, Luiz Natan Nogueira Louzeiro e Paulo Henrique Maciel Paiva Mendes. Ausência sem justificativa da Excelentíssima Senhora Vereadora Eva Alves Martins. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO: ORDEM DO DIA: Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno foi preferida **Leitura** da Ata da 11ª (Décima Primeira) Sessão Ordinária do 1º (Primeiro) Ano da 8ª (Oitava) Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí que seguida foi assinada sem ressalvas. Grande Expediente em consonância com o artigo 133 do Regimento Interno constou a **votação** do PROJETO DE LEI Nº 03/2025 de 29 de abril de 2025 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências” que foi APROVADO por 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contra; **conhecimento do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025** que “Dispõe sobre atualização monetária do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Riacho Frio/PI, no exercício de 2025 e dá outras providências” e **conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 05 /2025, de 02 de julho de 2025** que “Dispõe acerca da implantação do Conselho Municipal do Idoso e a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências.” Por consenso da bancada presente os Projetos de Lei Resolução nº 03/2025 e Projeto de Lei nº 05/2025 foi antecipado a votação e foram APROVADOS POR 07 (sete) votos favoráveis e nenhum contra. Na Ordem do Dia de acordo com o artigo 134 do Regimento Interno não constou matéria. Nas Considerações Finais conforme artigo

E-mail: camaramunicipal@riachofrio.pi.leg.br



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

135 do Regimento Interno desta Casa de Leis os Vereadores proferiram palavras de agradecimento pela oportunidade de convivência e desenvolvimento dos trabalhos com harmonia durante o primeiro semestre do ano legislativo em andamento e finalizaram com a oração universal – o Pai Nosso. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa Diretora de acordo com o artigo 135, § 2º do Regimento Interno encerrou a Sessão Ordinária que foi lavrada a redação dessa ata, resumindo os trabalhos da sessão conforme artigo 36, V do Regimento Interno, por mim, Fábria Sousa Nery, que depois de lida e achada conforme será assinada com ou sem ressalvas.

Evandro M. Dias

Luiz Nilton Regueira Louzeira

Paulo Henrique Múcio Pereira Mendes

Dilmeides Batista e logo

Adelton Pereira da Silva Filho

Joacir Castro Custosa

Germano Cesar de Araújo

João Antonio Filho